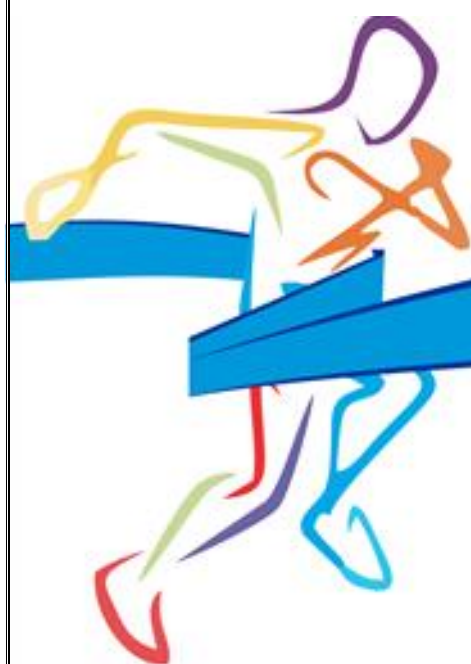


Regulamento



1ª CORRIDA

SICOOB / FEPI

08/07/2018 | 08h30min



ITAJUBÁ – 2018

SUMÁRIO

Parte I – Objetivos e Organização.....	4
Parte II – Das Provas e Trajetos	4
Parte III – Das Inscrições	5
Parte IV – Especificações técnicas	6
Parte V – Normas e Instruções Gerais.....	7
Parte VI – Categorias e Faixas Etárias	10
Parte VII – PREMIAÇÃO.....	10
Parte VIII – Disposições Gerais.....	11
Parte IX – Disposições Finais.....	12
ANEXO I - TERMO DE RESPONSABILIDADE – 10 km.....	13
ANEXO II - TERMO DE RESPONSABILIDADE – 5 km.....	15
ANEXO III – PERCURSO DE 10 KM	17
ANEXO IV – PERCURSO DE 5 KM.....	18

Parte I – Objetivos e Organização

Art. 1º – A Corrida da FEPI/SICOOB será realizada no dia 08 de julho de 2018 - Domingo, com a finalidade oferecer uma prova de corrida de rua com entretenimento, contando com uma estrutura organizacional extremamente profissional em busca da excelência para o bem estar e segurança do corredor, visando cada vez mais à disseminação da modalidade e melhoria da qualidade de vida com a prática de uma excelente atividade física e será organizada pela Fundação de Ensino e Pesquisa de Itajubá-FEPI e SICOOB com apoio da Prefeitura Municipal de Itajubá e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-PMI/SEMEL.

Art. 2º – Caberá a Comissão Organizadora da prova, organizar e dirigir a prova, oferecendo estrutura administrativa necessária para o perfeito desenvolvimento do evento.

Parte II – Das Provas e Trajetos

Art. 3º – A CORRIDA será disputada na categoria INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO, onde cada atleta correrá 5 km ou 10 km, com os percursos que serão amplamente divulgados no site: www.fepi.br - www.portaldascorridas.com.br ou www.sicoobsuldeminas.com.br

Art. 4º – A largada e a chegada da prova serão no **Local: Parque da Cidade – Estiva**
Trajetos 5 km – Parque da Cidade / Avenida Jérson Dias, Avenida BPS até a ponte da Entrada principal da Unifei, retornando pela Avenida BPS sentido Parque, Rotatória, Avenida Jérson Dias e chegada no Parque da Cidade.

Trajetos 10 km - Parque da Cidade / Avenida Jérson Dias, Avenida BPS até a ponte da Praça do Relógio da Unimed, retornando pela Avenida BPS sentido Parque, Avenida Pontoneiros subida, retorno descida pela Avenida Pontoneiros, Avenida Jérson Dias e chegada no Parque da Cidade.

A programação será a seguinte:

Dia 08 de julho – Domingo

Dia da Corrida.

Entrega do Kit

No dia do evento – 08/07/2018 – domingo – 07h às 08h

Local: Parque da Cidade – Estiva – das 07h00m até 08h00min da manhã

08h30m: **Largada 5 km / 10 km**

Único – A programação do evento poderá sofrer alterações, conforme necessidade, seja por motivos climáticos e de força maior.

Art. 5º – A prova terá a duração máxima de 02 (duas) horas e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova, onde um veículo oferecerá suporte para levá-lo até a o ponto de chegada e entrega das premiações e brindes extras.

Art. 6º – Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial do evento.

Art. 7º – Todos os atletas devidamente inscritos na prova (corrida de 5km e 10km) correrão com o equipamento “chip” para controle dos tempos.

Art. 8º – Durante o percurso, haverá pontos de hidratação na CORRIDA. Após a chegada da prova, haverá um espaço exclusivo aos atletas para o fornecimento de água e frutas.

Parte III – Das Inscrições

Art. 9º – As inscrições para as provas de 10 km e 5 km estarão disponíveis do **Dia 04/06 a 04/07**. As inscrições serão disponibilizadas através do endereço eletrônico: <http://www.portaldascorridas.com.br/site/>, www.fepi.br ou www.sicoobsuldeminas.com.br

Art. 10º – No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, a (o) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Art. 11º – A inscrição na prova é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Art. 12º – A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 13º – Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas

na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Art. 14º – Inscrição:

1. No Portal das Corridas Valor: R\$ 35,00 para o público geral e R\$ 25,00 para funcionários, professores e alunos da FEPI e R\$ 25,00 para cooperados do SICOOB.
2. Na FEPI ou Sicoob - Valor: R\$ 25,00 mediante comprovante de depósito realizado na Agência Itajubá.

Art. 15º – A Comissão Organizadora reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição da prova.

Art. 16º – O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição e documento oficial com foto.

Art. 17º – A retirada do kit só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Art. 18º – O kit de corrida será composto por um número de peito, camiseta alusiva aos inscritos, Chip e a medalha de participação pós prova.

Art. 19º – No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Art. 20º – Caso o tamanho da camiseta seja incompatível para a sua utilização, a mesma será substituída apenas se houver disponibilidade de troca. O atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho adequado.

Parte IV – Especificações técnicas

Art. 21º – A prova será balizada através do sistema de cronometragem (chip de uso único).

Art. 22º – A divulgação do tempo de prova de todos os corredores será informada posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Art. 23º – O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de ter cronometrado seu tempo.

Art. 24º – O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé esquerdo. O uso do chip e número de peito são obrigatórios, acarretando na desclassificação do atleta que não utilizar.

Art. 25º – A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Único – A organização reserva-se o direito de entregar o chip de cronometragem, elaborar e fornecer os resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos. Para isso, o participante fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência ou perda de informações, ficando isenta a organização do fornecimento dos mesmos.

Parte V – Normas e Instruções Gerais

Art. 26º – Solicitamos que todos os atletas estejam presentes no local da largada com o mínimo de 30 minutos de antecedência do horário oficial de largada, quando serão dadas as instruções finais.

Art. 27º – A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Art. 28º – A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Art. 29º – O atleta deverá ter ciência do percurso não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará na desclassificação do atleta.

Art. 30º – Estará passível de desclassificação na prova, o atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir ou atrapalhar sua progressão.

Art. 31º – Durante toda a prova, haverá uma ambulância no evento. O atleta deverá se retirar imediatamente da corrida, caso seja determinado por um membro da equipe de saúde indicada pela Comissão Organizadora.

Art. 32º – O participante da Corrida assume a responsabilidade por seus dados fornecidos

e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Art. 33º – Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

Art. 34º – O participante é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Art. 35º – Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e vestiários apenas na região da largada/chegada da prova.

Art. 36º – A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais.

Art. 37º – O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Art. 38º – A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

Art. 39º – Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Art. 40º – A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.

Art. 41º – Cada participante do evento cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando

ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferidos relativos aos direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão ou publicação realizada pelos

veículos de comunicação deste país para esta e demais provas.

Parágrafo Único – Torna-se extremamente proibida a realização da prova acompanhado(a) de animais de estimação. Salvo cães-guias para participantes deficientes visuais devidamente comprovada por órgão responsável.

Parágrafo Único – Caso um atleta inscrito na prova de 10 km obtenha um resultado passível de premiação para a prova de 05 km e vice-versa, a premiação não será concedida.

Art. 42 – Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º Só será entregue 01 (uma) medalha por atleta.

§ 4º Terá direito a medalha os 200 (duzentos) primeiros atletas inscritos.

Art. 43 – As 03 (três) primeiras colocações gerais masculina e feminina da CORRIDA de 10 km e 05 km serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Art. 44 – Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação não perderá o direito aos prêmios.

Art. 45 – Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, www.fepi.br, ao prazo de 96 horas após o término da prova.

Parte VI – Categorias e Faixas Etárias

10 km

Feminino

CATEGORIAS
CAT 1 – 18 a 29 anos (nascidas 2000 / 1997 / 1996 / 1995 / 1994 / 1993 / 1992 / 1991 / 1990 / 1989)
CAT 2 – 30 a 39 anos (nascidas 1988 / 1987 / 1986 / 1985 / 1984 / 1983 / 1982 / 1981 / 1980 / 1979)
CAT 3 – 40 a 49 anos (nascidas 1978 / 1977 / 1976 / 1975 / 1974 / 1973 / 1972 / 1971 / 1970 / 1969)
CAT 4 – 50 a 59 anos (nascidas 1968 / 1967 / 1966 / 1965 / 1964 / 1963 / 1962 / 1961 / 1960 / 1959)
CAT 5 – 60 anos em diante (nascidas a partir de 1958 / 1957 / 1956 / 1995 / 1954 / 1953 / 1952 / 1951..)

Masculino

CATEGORIAS
CAT 1 – 18 a 29 anos (nascidos 2000 / 1997 / 1996 / 1995 / 1994 / 1993 / 1992 / 1991 / 1990 / 1989)
CAT 2 – 30 a 39 anos (nascidos 1988 / 1987 / 1986 / 1985 / 1984 / 1983 / 1982 / 1981 / 1980 / 1979)
CAT 3 – 40 a 49 anos (nascidos 1978 / 1977 / 1976 / 1975 / 1974 / 1973 / 1972 / 1971 / 1970 / 1969)
CAT 4 – 50 a 59 anos (nascidos 1968 / 1967 / 1966 / 1965 / 1964 / 1963 / 1962 / 1961 / 1960 / 1959)
CAT 5 – 60 anos em diante (nascidos a partir de 1958 / 1957 / 1956 / 1995 / 1954 / 1953 / 1952 / 1951..)

5 km

Feminino

CATEGORIA ÚNICA
Acima de 18 anos

Masculino

CATEGORIA ÚNICA
Acima de 18 anos

Parte VII – PREMIAÇÃO

Corrida de 10 KM

Geral Masculino

1º Colocado – troféu + R\$ 800,00

2º Colocado – troféu + R\$ 400,00

3º Colocado – troféu + R\$ 200,00

Geral Feminino

1º Colocado – troféu + R\$ 800,00

2º Colocado – troféu + R\$ 400,00

3º Colocado – troféu + R\$ 200,00

Todas as Categorias – Feminino e Masculino

Troféus para os três primeiros colocados.

Primeiro colocado – Feminino e Masculino - para funcionários, professores e alunos da FEPI

Primeiro colocado – Feminino e Masculino - para cooperados do SICOOB.

Atleta com idade mais avançada que participou da corrida de 10 km apenas.

Corrida de 5 KM

Geral Masculino / Geral Feminino

Troféus para os três primeiros colocados.

Parte VIII – Disposições Gerais

Art. 46 – Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitas, por escrito, até quinze minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Art. 47 – Será disponibilizada uma estrutura na área do Parque da Cidade, composta de banheiros, tendas de assessorias esportivas e tendas de apoiadores e patrocinadores para os participantes.

Art. 48 – Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Art. 49 – A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Parte IX – Disposições Finais

Art. 50 – As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através dos contatos:

Centro Universitário de Itajubá-FEPI pelo e-mail: educacaofisica@fepi.br ou pelo SICOOB pelo e-mail: sicoobsuldeminas@sicoobsuldeminas.com.br

Art. 51 – A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Art. 52 – Os casos omissos deste regulamento serão dirimidos pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art. 53 – Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Art. 54 – Termo de Responsabilidade abaixo de 10 km e 5 km.

ANEXO I - TERMO DE RESPONSABILIDADE – 10 km

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 10 km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA, e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando os organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave na competição. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a organização do evento.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os

eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

11. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

ANEXO II - TERMO DE RESPONSABILIDADE – 5 km

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

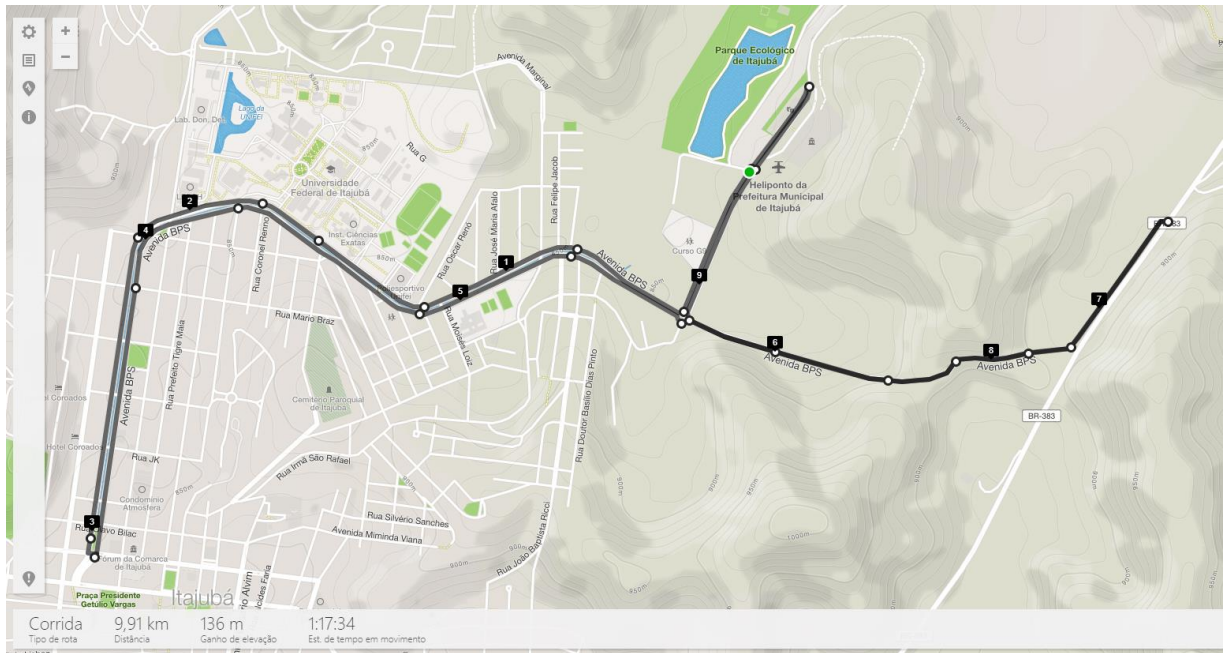
1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5 km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA, e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando os organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave na competição. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a organização do evento.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os

eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

11. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

ANEXO III – PERCURSO DE 10 KM



ANEXO IV – PERCURSO DE 5 KM

